



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 135/2018

Senhores Vereadores

Do velho México aos rodeios modernos, a montaria em touro se tornou um esporte em crescimento. A regra é simples. O cowboy deve ficar montando no touro por oito segundos.

O primeiro critério de julgamento é o tempo. Diferentemente do que parece, o objetivo do competidor é ficar oito segundos sobre o animal, e não o máximo possível. No entanto, para quem pensa que é pouco, um touro chega a dar 14 pulos em 8 segundos. A partir da largada, o braço livre, em hipótese alguma, pode tocar no touro.

O cowboy também pode ser desclassificado se a espora estiver irregular. Ela deve ser lisa igual uma moeda porque o objetivo não é furar o touro, mas dar sustentação ao corpo do cowboy. Com o tempo alcançado, dispara-se um alerta (buzina ou campainha) para que o peão abandone a montaria. Se o juiz entender que o competidor demorou a descer da montaria, pode desclassificar o competidor. Na eliminatória, de Montarias em Touro, o peão Vinicius Augusto Moreira, foi Campeão Águas em Lindóia SP 2016, 5º colocado em Jaguariúna SP 2017, 3º colocado Piracicaba SP 2017, 4º colocado Toledo MG 2017, Vice campeão de Joanópolis SP 2017, 5º colocado Itu SP 2017, 3º colocado Itapeverica da Serra SP 2017, Revelação do campeonato 3M no ano de 2017 e Vice campeão Expo Guaçu 2018, Campeão Cosmópolis SP 2018, Campeão Amparo SP 2018, Vice campeão Vargem Grande Paulista SP 2018, e 5º colocado no ano de 2018, Vice campeão de Batatais SP 2018, , , 5º colocado Rodeio Júnior de Barretos, Duas vezes finalista em Santo Antônio de Posse uma vez vice campeão 2017.

Esta Casa de Leis não poderia deixar de manifestar congratulações ao jovem jaguariunense, portanto, apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe, e ouvido o plenário, **Moção de Congratulações e Louvor ao competidor Vinicius Augusto Moreira, conquistou teve Vários títulos nos campeonatos de montaria em touros em Rodeio de varias cidades**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Havendo a aprovação desta Moção seja a mesma encaminhada ao homenageado, na Sitio Passo Fino em Jaguariúna SP.

Secretaria da Câmara Municipal, 03 de Dezembro de 2018.

As.) **VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada aos 04 de dezembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de dezembro de 2018.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

**Presidente**